

Você sabia

Que o oficial de justiça é um servidor imparcial que cumpre as determinações judiciais, tendo o dever de cientificar e esclarecer as partes acerca do ato que realiza?

Que em várias situações o ato de comunicação pode ser considerado válido mesmo que o oficial de justiça não encontre a parte a ser citada ou intimada? [1]

Que as partes podem sofrer multa por não confirmar recebimento de citação eletrônica? [2] E que em alguns casos podem sofrer punição por mudar de endereço sem informar o juízo? [3]

Que as partes podem oferecer proposta de acordo diretamente ao oficial de justiça? [4]

Por essas razões é de extrema importância que as partes cooperem para ser encontradas e esclarecidas pelo oficial de justiça e com isso consigam exercer plenamente seus direitos. Pense nisto!

P.S. Em caso de dúvida, sempre consulte um advogado.

[1] CPC: Art. 248, §4º; art. 252, art. 253, art. 256, art. 274, parágrafo único, art. 841, §4º, CPP: 362 e 363, §1º. [2] Art. 246, §1-C. [3] Lei 7210/84 Art. 181, §1º, a. [4] CPC, Art. 154, VI.



IMPORTANTE

Caso a pessoa procurada não residir neste endereço, favor avisar-me através do *whatsapp* n° (___) _____.
Obrigado.

Sr.(a):

TJSC Poder Judiciário de Santa Catarina
COMUNICADO
O F I C I A L

Quem é o Oficial de Justiça ?

Ele é o braço estendido do Judiciário nas ruas; aquele que transforma sentenças em histórias reais. É o profissional que leva a justiça ao alcance do cidadão; o elo entre os poderes e a sociedade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Sr. (a) : _____

cumprindo determinação deste juízo compareci em seu domicílio e não o tendo encontrado solicito que entre em contato comigo através do **telefone/whatsapp n° (___) _____** (sem falta). Convicto de sua compreensão, desde já agradeço.

_____, ____ de _____ de 20__.

Oficial de Justiça - _____

Comarca _____